

PORTARIA Nº 2.679/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.4016/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **89238/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão do **benefício auxílio-doença** a servidora **FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES**, Cuidadora, lotada na SEME, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de **21 de novembro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **25 de janeiro de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração